

MESA DA ASSEMBLEIA

Presidente: deputado Tadeu Leite – MDB
1ª-Vice-Presidente: deputada Leninha – PT
2ª-Vice-Presidente: deputado Duarte Bechir – PSD
3ª-Vice-Presidente: deputado Betinho Pinto Coelho – PV
1º-Secretário: deputado Gustavo Santana – PL
2º-Secretário: deputado Vítório Júnior – PP
3º-Secretário: deputado João Vítor Xavier – Cidadania

SUMÁRIO

1 – LEIS

2 – ATAS

2.1 – 19ª Reunião Especial da 4ª Sessão Legislativa Ordinária da 20ª Legislatura – Destinada a homenagear o Sr. Odair José da Cunha por sua eleição para ministro do Tribunal de Contas da União e a realizar a entrega ao homenageado do título de Cidadão Honorário do Estado de Minas Gerais

2.2 – Comissão

3 – ORDENS DO DIA

3.1 – Plenário

3.2 – Comissões

4 – EDITAIS DE CONVOCAÇÃO

4.1 – Comissões

5 – TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES

6 – MATÉRIA ADMINISTRATIVA



LEIS

LEI Nº 25.928, DE 22 DE JUNHO DE 2026

Declara de utilidade pública a Associação Mãos que Acolhem de Paracatu – Amap –, com sede no Município de Paracatu.

O povo do Estado de Minas Gerais, por seus representantes, aprovou, e eu, em seu nome, nos termos do § 8º do art. 70 da Constituição do Estado de Minas Gerais, promulgo a seguinte lei:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a Associação Mãos que Acolhem de Paracatu – Amap –, com sede no Município de Paracatu.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, aos 22 de junho de 2026; 238º da Inconfidência Mineira e 205º da Independência do Brasil.

Deputada Leninha – Presidente

Deputado Gustavo Santana – 1º-Secretário

Deputado Vítório Júnior – 2º-Secretário

LEI Nº 25.929, DE 22 DE JUNHO DE 2026

Declara de utilidade pública a Associação de Mães e Amigos dos Autistas de Porteirinha-MG, com sede no Município de Porteirinha.

O povo do Estado de Minas Gerais, por seus representantes, aprovou, e eu, em seu nome, nos termos do § 8º do art. 70 da Constituição do Estado de Minas Gerais, promulgo a seguinte lei:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a Associação de Mães e Amigos dos Autistas de Porteirinha-MG, com sede no Município de Porteirinha.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, aos 22 de junho de 2026; 238º da Inconfidência Mineira e 205º da Independência do Brasil.

Deputada Leninha – Presidente

Deputado Gustavo Santana – 1º-Secretário

Deputado Vitório Júnior – 2º-Secretário

LEI Nº 25.930, DE 22 DE JUNHO DE 2026

Declara de utilidade pública a Associação dos Produtores Rurais da Comunidade Serra dos Borges, com sede no Município de Santa Rita do Sapucaí.

O povo do Estado de Minas Gerais, por seus representantes, aprovou, e eu, em seu nome, nos termos do § 8º do art. 70 da Constituição do Estado de Minas Gerais, promulgo a seguinte lei:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a Associação dos Produtores Rurais da Comunidade Serra dos Borges, com sede no Município de Santa Rita do Sapucaí.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, aos 22 de junho de 2026; 238º da Inconfidência Mineira e 205º da Independência do Brasil.

Deputada Leninha – Presidente

Deputado Gustavo Santana – 1º-Secretário

Deputado Vitório Júnior – 2º-Secretário



ATAS

ATA DA 19ª REUNIÃO ESPECIAL DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, EM 18/6/2026

Presidência do Deputado Tadeu Leite

Sumário: Comparecimento – Abertura – Atas – Destinação da Reunião – Composição da Mesa – Registro de Presença – Execução do Hino Nacional – Exibição de Vídeo – Palavras do Deputado Ulysses Gomes – Entrega de Placa – Entrega de Título – Palavras do Sr. Odair José da Cunha – Palavras do Presidente – Encerramento.

Comparecimento

– Comparecem os deputados e as deputadas:

Tadeu Leite – Leninha – Doorgal Andrada – Ione Pinheiro – Leleco Pimentel – Professor Cleiton – Roberto Andrade – Ulysses Gomes.

Abertura

O presidente (deputado Tadeu Leite) – Às 19h4min, declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos.

Atas

– O presidente, nos termos do § 2º do art. 39 do Regimento Interno, dispensa a leitura das atas das quatro reuniões anteriores, as quais são dadas por aprovadas, e as subscreve.

Destinação da Reunião

A locutora – Destina-se esta reunião a homenagear o Sr. Odair José da Cunha por sua eleição para ministro do Tribunal de Contas da União e a realizar a entrega do título de Cidadania Honorária do Estado de Minas Gerais, concedido a requerimento do deputado Ulysses Gomes, por meio dos termos do art. 62 da Constituição do Estado.

Composição da Mesa

A locutora – Convidamos a tomar assento à Mesa os Exmos. Srs. Odair José da Cunha, ministro do Tribunal de Contas da União; desembargador Raimundo Messias Júnior, corregedor-geral de Justiça eleito para o biênio 2026-2028, representando o presidente do Tribunal de Justiça, desembargador Luiz Carlos Corrêa Júnior; procurador de Justiça Antônio Sérgio Tonet, representando o procurador-geral de Justiça; e conselheiro Durval Ângelo, presidente do Tribunal de Contas do Estado; a Exma. Sra. Karina Rodrigues Maldonado, subdefensora pública-geral administrativa, representando a defensora pública-geral, Caroline Loureiro Goulart Teixeira; e os Exmos. Srs. deputado federal Pinheirinho, representando a Câmara dos Deputados; desembargador Carlos Henrique Perpétuo Braga, presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais; e deputado Ulysses Gomes, autor do requerimento que deu origem a esta homenagem.

Registro de Presença

A locutora – Gostaríamos de agradecer e registrar as presenças do deputado federal Padre João; do vereador Sílvio César Vieira, presidente da Câmara Municipal de Itajubá, na pessoa de quem cumprimentamos todos os vereadores presentes; da ex-deputada Maria Tereza Lara; do Sr. Gustavo Oliveira Chalfun, presidente da OAB de Minas Gerais; e do Roberto Silva, prefeito municipal de Campanha, na pessoa de quem cumprimentamos os demais prefeitos presentes. Agradecemos também aos demais convidados que acompanham esta solenidade presencialmente, pela TV Assembleia e pelo canal institucional da Assembleia no YouTube.

Execução do Hino Nacional

A locutora – Convidamos os presentes para, em posição de respeito, ouvir o Hino Nacional, que será executado pelo violeiro Mazinho Quevedo.

– Procede-se à execução do Hino Nacional.

Exibição de Vídeo

A locutora – Assistiremos agora a um vídeo sobre o homenageado desta noite.

– Procede-se à exibição do vídeo.

Palavras do Deputado Ulysses Gomes

Boa noite, senhores e senhoras, amigos e amigas. É uma alegria celebrar, nesta noite, esta homenagem, este momento festivo. Quero cumprimentar o querido amigo presidente Tadeu Leite e agradecer a ele tanto a presença como também a confiança, a

amizade e a parceria. Nesses últimos três anos e meio, construímos juntos, aqui no Legislativo, de forma intensa, um trabalho tão bonito que tanto me orgulha.

Na sua pessoa, presidente, quero agradecer a presença dos nossos colegas: amiga deputada Leninha, nossa querida vice-presidente; amigo deputado Adriano Alvarenga; querido amigo deputado Doorgal Andrada; querida amiga deputada Ione Pinheiro; querido amigo, companheiro Leleco Pimentel; querido amigo, irmão de fé, Professor Cleiton – eu vi que ele está em algum lugar aqui; querido amigo e companheiro Roberto Andrade, a quem faço um agradecimento de forma especial; ilustre deputado federal Padre João. Enfim, registro a presença de todos os deputados. Registro, ainda, meus agradecimentos ao deputado federal Pinheirinho, que representa a Câmara dos Deputados nesta solenidade. Quero agradecer muito a presença de todos vocês que abrilhantam este momento tão especial! Agradeço e registro as seguintes presenças: querido amigo ex-deputado Odair Cunha, ministro do Tribunal de Contas da União, companheiro de luta, irmão de fé e caminhada; Exmo. Sr. Desembargador Raimundo Messias Júnior, corregedor-geral de justiça eleito para o biênio 2026-2028, representando o presidente do Tribunal de Justiça de Minas Gerais; Exmo. Sr. Antônio Sérgio Tonet, ex-procurador-geral de justiça, representando o procurador-geral de justiça Paulo de Tarso, que nos cumprimentou há pouco – obrigado, Tonet; Exmo. Sr. Conselheiro Durval Ângelo, presidente do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, ex-deputado com quem tive a honra de trabalhar durante anos; Exma. Sra. Karina Rodrigues, subdefensora pública-geral administrativa, minha amiga, a quem agradeço a presença como representante da nossa defensora pública-geral, a Caroline, e representante também de todas as mulheres – um abraço a toda a Defensoria Pública; Exmo. Desembargador Carlos Henrique Perpétuo Braga, presidente do Tribunal Regional Eleitoral de Minas Gerais. Agradeço a presença de V. Exas.

É uma alegria muito grande partilhar com vocês este momento. Caros amigos e amigas, hoje não estamos aqui reunidos apenas para prestar uma homenagem institucional. Estamos aqui para celebrar uma história, uma história construída com trabalho, coragem, lealdade e compromisso com as pessoas. Estamos aqui para homenagear o nosso querido amigo Odair Cunha, que achou que esta seria uma homenagem para um monte de gente. Aliás, há pouco, Roberto, ele me perguntou quantos seriam homenageados. A Fernanda falou que eram uns 10. Mas, como poderiam ser 10, Fernanda, se são 77 deputados, Tadeu? Ele achou que era uma homenagem para todos nós aqui. Então nós estamos aqui para homenageá-lo.

O ex-deputado Odair Cunha alcança, neste momento, uma das mais altas missões da vida pública brasileira ao assumir o cargo de ministro do Tribunal de Contas da União. Mas, para quem conhece o Odair de perto, ser ministro do TCU vai além de um cargo importante, representa o reconhecimento de uma vida inteira dedicada ao serviço público, ao diálogo e à construção de pontes. Conheço o Odair há mais de duas décadas e, ao longo de todos esses anos, tive o privilégio de acompanhar não apenas o deputado, o secretário de Estado ou o homem público admirado em todo o País. Conheci o amigo, o companheiro de caminhada, o irmão que a política me deu. Vi de perto a sua dedicação às pessoas, a sua capacidade de ouvir, a sua simplicidade no trato com todos e todas e a sua disposição permanente para construir soluções.

Poucas pessoas conseguem atravessar tantos anos da vida pública preservando aquilo que mais é valioso: a humildade, a coerência e o respeito pelas pessoas. Você conseguiu, Odair! A sua trajetória política começou muito cedo e foi construída sem atalhos. Foram mais de 20 anos representando Minas Gerais na Câmara dos Deputados: seis mandatos consecutivos conquistados pelo voto popular, inúmeras responsabilidades assumidas e uma atuação marcada pela seriedade e pela competência. Mas, talvez, o que mais impressione não sejam os cargos ocupados ou as funções exercidas. O que mais impressiona é a confiança que ele conquistou ao longo do caminho, uma confiança que ficou evidente em sua eleição para o Tribunal de Contas da União, uma vitória histórica construída por uma ampla convergência política, reunindo diferentes correntes de pensamentos e conquistando uma maioria expressiva de votos.

Mais do que uma vitória pessoal, foi o reconhecimento de sua trajetória com a palavra e o compromisso do presidente fazendo jus à sua confiança, o presidente Hugo Motta. Foi o reconhecimento de um homem que sempre compreendeu que a política deve ser instrumento para melhorar a vida das pessoas. Foi o reconhecimento de alguém que nunca perdeu suas origens.

Odair nasceu em Piedade, São Paulo, mas foi em Minas Gerais que construiu sua história. Foi no Sul de Minas que formou seus valores, iniciou sua militância, construiu sua família e consolidou sua caminhada pública. Por isso, podemos dizer que ele se tornou mineiro não apenas por escolha, mas por pertencimento. Minas o escolheu, e ele dedicou sua vida a servir a Minas Gerais. Acredito que muitos não sabiam disso. Aliás, ouvi esse comentário ao convidar as pessoas para este momento e mencionar que ele havia nascido no interior de São Paulo. Na verdade, ele nunca gostou de ficar contando essa história. É verdade. Depois levante a mão quem não sabia. Tenho certeza de que a maioria não sabia – pelo menos ouvi isso de muitos.

Eu já havia comentado com ele que lhe daria um título de cidadão mineiro, e ele sempre brincava: “Não faça isso. Não precisa. Eu já sou mineiro”. Ele não queria que eu fizesse isso. Mas vamos aos fatos. Não é isso? Sua mãe, dona Alice, com muita alegria – ela está presente aqui hoje –, é natural de Campos Gerais. Está certo, dona Alice? E seu pai, Sr. Milcio, é natural de Boa Esperança. Ele não está aqui hoje porque amanhã cedinho, de madrugada, tem uma apanha de café e não pôde vir. Ele não largou a apanha do café. Está certo? Não estou mentindo, não é? Eles se conheceram, tornaram-se amigos, começaram a namorar. Namoraram quatro meses, noivaram por mais quatro meses. Está certo, dona Alice? Fiquei sabendo dessa história. E se casaram em Campos Gerais.

O Sr. Milcio foi trabalhar em uma fazenda em Piedade, no interior de Minas, a cerca de 500km de Boa Esperança. Era a Fazenda Água Branca, localizada no bairro rural chamado Turvo, em Piedade. Durante os anos em que moraram lá, nasceram Odair e sua irmã Leila, que também está aqui presente. Quando Odair tinha cerca de três anos e meio, a família voltou para Boa Esperança. Até hoje ele nunca voltou à cidade onde nasceu. O único registro que temos de alguém da família voltando lá foi quando dona Alice e o Sr. Milcio, levados pelo Ézio – que está aqui também e é motorista do Odair –, precisaram buscar uma segunda via da certidão de nascimento para esse homem casar com a Nilda, em 2005. Não é isso, Nilda? Vou lá algum dia conhecer a fazenda.

Muitos confundem o nome de Odair com o do famoso cantor Odair José. Mas, de cantor, esse homem não tem nada, não é mesmo? Mas – vamos falar a verdade, não é, dona Alice? – a história desse Odair que conhecemos se confunde com a daquele que, de fato, foi a motivação do seu nome. Quem foi? O Sr. Milcio. Assim como – acredito – todo mundo aqui que é atleticano fanático, como o Sr. Milcio... Ele deu ao filho o nome de Odair José em homenagem ao jogador Oldair, conhecido pelos torcedores da época como Odair José. Por conta do cantor famoso, a torcida do Galo, em vez de chamá-lo de Oldair, o chamava de Odair José. Ele foi um dos maiores ídolos do nosso Galão da Massa na década de 1970, sendo capitão da equipe e peça fundamental na conquista do 1º Campeonato Brasileiro em 1971. Por que a coincidência? Oldair foi meio-campista e lateral-esquerdo, jogador de muita garra, liderança e técnica. Ele também nasceu em São Paulo e veio para Minas jogar no Galo em 1968, ficou por quase uma década e, depois, continuou morando aqui. É um pouco da história que há por trás do nome desse rapaz que, de bola... Todo mundo que o conhece entende bastante. Pelo menos torce para o Galo.

Enfim, meus amigos, recentemente tivemos a oportunidade – muitos aqui vão se lembrar – de testemunhar algo muito bonito durante o encontro que promovemos no Sul de Minas, intitulado Histórias que Vi e Vivi, realizado na cidade de Campanha e organizado pelo nosso querido amigo e irmão Roberto Silva. Ali estavam prefeitos, vereadores, lideranças, apoiadores e amigos de dezenas de cidades do Sul e Sudoeste de Minas. Aliás, muitos deles estão aqui hoje para também homenageá-lo, Odair, lideranças políticas, sociais e religiosas, amigos e amigas que, a cada dia, demonstram carinho, apoio e reconhecimento. Obrigado, minha gente, mais uma vez, pela presença de cada um de vocês.

Mas o mais importante não era quem estava presente naquele momento, nem mesmo quem está aqui hoje. O mais importante era e continua sendo o sentimento que havia naquele momento, que é o mesmo que está presente aqui hoje: de carinho,

gratidão, respeito e admiração. Esse sentimento é que moveu e move cada um e cada uma que, ao longo desse tempo, esteve ao seu lado. Aquele foi um dia especial, uma noite em que todos nós pudemos perceber, assim como percebemos nesta noite, que a maior obra de uma vida pública não está nos prédios inaugurados, nos convênios assinados ou nos cargos ocupados. A maior obra está nas pessoas, está nos laços construídos, está no bem que se faz ao longo da caminhada. E, talvez, não exista homenagem maior do que o reconhecimento sincero daqueles e daquelas que caminharam ao seu lado e tiveram suas vidas tocadas pelo seu trabalho, pela sua história e pela sua amizade.

Guimarães Rosa nos ensinou: “O que a vida quer da gente é coragem”. Eu tenho certeza de que, ao longo dessa trajetória, muitos ouviram o Odair repetir isso muitas vezes. E coragem nunca faltou ao Odair – coragem para assumir responsabilidades, coragem para enfrentar desafios, coragem para construir consensos, coragem para permanecer fiel aos seus princípios. Tenho absoluta convicção de que, ao Tribunal de Contas da União, Odair leva exatamente as mesmas virtudes que marcaram toda a sua trajetória: a sensibilidade, a humildade, o equilíbrio e o compromisso com o interesse público. Sua chegada ao TCU é motivo de orgulho para Minas Gerais, para o Sul de Minas e para todos aqueles que acreditam na boa política. É a coroação de uma caminhada construída com muito trabalho e dedicação, mas é também o início de uma nova missão – uma missão que, tenho certeza, será desempenhada com a mesma responsabilidade e o mesmo espírito público que sempre acompanharam a sua trajetória.

Ao longo desses anos, trabalhando juntos em toda a região, dia a dia, vivemos juntos vários momentos inesquecíveis e histórias que mereçam talvez ser contadas e escritas em um livro. São histórias de desafios, de conquistas, de transformação, mas também algumas – ou muitas – histórias engraçadas. Quando iniciei meu primeiro mandato, em 2011, Odair iniciou o seu terceiro mandato. Em muitos lugares, as pessoas me chamavam de Odair. Com paciência e muito trabalho, fui conquistando espaço e conhecimento. Aos poucos, Tadeu, comecei a ser chamado pelo meu nome. Aos poucos, as pessoas deixaram de me confundir com ele. Mas, com o tempo e com o trabalho conjunto, as confusões foram acontecendo a ponto de confundirem os dois: Ulysses por Odair, Odair por Ulysses.

Eu sempre conto um caso ocorrido na cidade de Estiva. Não sei se os companheiros de Estiva estão aqui. Nós inauguramos um comitê pequeno lá, com umas quinze pessoas. E, naquele dia, num final de semana, havia poucas pessoas. Quando a gente saiu, um senhor veio desejar sucesso para nós na campanha. Ele tinha acabado de ver os dois, acabado de ver a cara dos dois, e estava lá escrito no comitê, mas ele cumprimentou o Odair e o chamou de Ulysses e se virou para mim e me chamou de Odair. Na cara do gol! Mas, como questionar o eleitor, o amigo, o apoiador? É natural, às vezes, a pessoa se confundir.

Mas o melhor aconteceu no mês passado, numa visita que eu fiz a Bonfinópolis de Minas. Numa feira agropecuária, uma liderança chegou e, ao me cumprimentar, veio direto e disse: “Acompanhei sua posse. Parabéns, ministro!”. Eu agradei. Pelo menos virei ministro. Achei o máximo. Virei ministro naquele momento. Mas como questionar a confusão, se o próprio então deputado Odair, ao cumprimentar, num evento, numa festa, a dupla sertaneja Chitãozinho e Xororó, comentou com eles, na hora de tirar aquelas fotos: “Assisti ao filme de vocês – *2 Filhos de Francisco*”. E, na verdade, o filme é sobre Zezé Di Camargo e Luciano. Eu também não posso... Sorte que eu não falei, mas cheguei a uma festa e fui tirar foto com o Luan Santana. Eu virei para o prefeito: “Eu achava que era Luan e Santana”. Cheguei lá e só havia um. Mas eu, pelo menos, não passei a vergonha de falar para ele. Ou posso me lembrar das confusões, meu amigo Roberto Andrade – cadê o Roberto? –, que gosta muito do salame *jamón*. Na hora que falam *jamón* para o Odair, ele acha que é “ca’ mão” e come com a mão o negócio. Então não é por falta de confusão... Não nos é dado o direito de questionar os eleitores.

Tirando as brincadeiras, meu querido amigo Odair, hoje celebramos sua conquista, mas celebramos principalmente quem você é. Celebramos o amigo leal, o companheiro de jornada, o homem de fé, o pai de família, o mineiro de coração. Receba, meu amigo, nossa gratidão, nosso carinho e nossa admiração. Que Deus continue iluminando os seus passos nessa nova etapa e que você jamais se esqueça de algo que todos nós aqui sabemos: independentemente dos cargos que a vida lhe confiar, você sempre será um

dos nossos. Exatamente hoje, no dia do seu aniversário, completando 50 anos de idade, você ganha oficialmente o título que sempre honrou: o de ser mineiro de coração.

Parabéns, meu amigo! Parabéns, meu “compadi”, que, aliás, é de verdade, pois é padrinho da minha querida Mariana! Parabéns, agora ministro Odair! Parabéns, mineiro Odair! Deus o abençoe, meu irmão! Muito obrigado a todas e a todos.

Entrega de Placa

A locutora – O deputado Tadeu Leite, presidente da Assembleia Legislativa de Minas Gerais, e o deputado Ulysses Gomes farão a entrega de uma placa alusiva a esta homenagem ao ministro do Tribunal de Contas da União: Odair José da Cunha. A placa contém os seguintes dizeres: “Advogado formado pela Faculdade de Direito de Varginha, Odair Cunha construiu uma vida pública marcada pela dedicação ao interesse coletivo. Filiado ao Partido dos Trabalhadores, exerceu seis mandatos consecutivos na Câmara dos Deputados, onde atuou em funções de liderança e relatou proposições de relevância nacional, como a medida provisória que estruturou o programa Bolsa Família. No Poder Executivo, foi titular da Secretaria de Estado de Governo de Minas Gerais, período em que se destacou pelo hábil diálogo institucional e pelo forte compromisso social. Essa notável trajetória culminou, em abril de 2026, na sua eleição para ministro do Tribunal de Contas da União, na qual obteve votação histórica de 303 votos. Por essa expressiva conquista, que enaltece a representação mineira nos órgãos de Estado, este Parlamento presta ao Sr. Odair Cunha, na ocasião de seu aniversário de 50 anos, justa homenagem.”.

– Procede-se à entrega da placa.

Entrega de Título

A locutora – Neste momento, faremos a entrega do título de Cidadão Honorário do Estado de Minas Gerais ao Sr. Odair José da Cunha, ministro do Tribunal de Contas da União. A placa do título contém os seguintes dizeres: “Cidadania Honorária do Estado de Minas Gerais. A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais, nos termos do artigo 162 da Constituição do Estado, atendendo a requerimento de autoria do deputado Ulysses Gomes, concede a Odair José da Cunha o título de Cidadão Honorário do Estado pelos relevantes serviços prestados ao povo de Minas Gerais.”.

– Procede-se à entrega da placa.

Palavras do Sr. Odair José da Cunha

Exmo. Sr. Presidente da Assembleia Legislativa de Minas Gerais, deputado Tadeu Leite; Exmo. Deputado Ulysses Gomes, autor do requerimento, em cuja pessoa gostaria de cumprimentar todos os deputados estaduais e deputadas estaduais aqui presentes; Exmo. Sr. Desembargador Raimundo Messias Júnior, corregedor-geral de justiça eleito para o biênio 2026-2028, aqui representando o presidente do Tribunal de Justiça de Minas Gerais; Exmo. Sr. Desembargador Carlos Henrique Perpétuo Braga, presidente do Tribunal Regional Eleitoral; Exmo. Sr. Antônio Sérgio Tonet, procurador de justiça, aqui representando o procurador-geral de justiça; Exmo. Sr. Conselheiro Durval Ângelo, presidente do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais; Exma. Dra. Karina Rodrigues Maldonado, subdefensora pública-geral administrativa, aqui representando a defensora pública-geral, Dra. Caroline; Exmo. Sr. Deputado Federal Pinheirinho, aqui representando a Câmara dos Deputados; dona Alice, minha mãe; meus amigos e minhas amigas; prefeitos; vereadores; amigos de caminhada; venho a esta Casa do povo mineiro, com muita alegria, desta vez para receber o título de cidadão mineiro. Como eu disse aqui ao deputado Ulysses, várias pessoas, em diversas situações, meu querido Durval Ângelo, já me indagaram: “Uai, você não é mineiro?” Bom, de hoje em diante, direi, sem explicar, sem hesitar, que sim, de papel passado. Esta expressão sintetiza o que sinto hoje: mineiro de papel passado. Muito obrigado às Sras. Deputadas e aos Srs. Deputados por esta honraria.

Este título me fez refletir sobre o nosso estado, sobre o nosso povo, sobre a nossa gente. Afinal, o que é ser mineiro, o que é Minas Gerais? Muitos dos nossos escritores se empenharam nessa grande e difícil tarefa. Recorro primeiro a Carlos Drummond de

Andrade, que disse, em um dos seus poemas: “Ninguém sabe Minas. Só mineiros sabem. E não dizem nem a si mesmos o irrelatável segredo de Minas”. Pois bem, quando meus pais retornaram de Boa Esperança, ainda na minha primeira infância, aliás quando meus pais retornaram para Boa Esperança, ainda na minha primeira infância, este irrelatável segredo foi-se mostrando e – por que não dizer? – me moldando. Essa multiplicidade de Minas Gerais, a sua pluralidade cultural sempre me encantou. Ao longo da vida, pude estar em todas as regiões do nosso estado. Vi e vivi bastante por Minas e pelos Gerais.

Apenas uma curiosidade que muito me orgulha: o meu amigo, ex-deputado Virgílio Guimarães, gostava de me provocar, presidente Tadeu, dizendo que nunca havia conhecido alguém que fosse de tantos lugares assim. Mas vejam vocês se não tenho razão de contar. Como hoje faço 50 anos, peço a paciência de vocês para um resumo. Meus pais, quando voltaram de São Paulo, primeiro foram morar em Lavras. Mas, ainda criança, quando eu tinha 3 anos, nos mudamos para Boa Esperança. Lá fiquei até os 16 anos. Depois fui para uma comunidade religiosa chamada Magnificat, em Cambuquira. Lá terminei o ensino médio. Depois, fui diretor de uma rádio diocesana na cidade de Campanha. Em seguida, cursei direito em Varginha. Fui advogado em São Bento Abade, onde morei e fui procurador do município. Em Três Corações, morei também. Aliás, a minha primeira subseção da OAB foi a de Três Corações. Lá conheci e me casei com a Ivanilda, que aqui está, que é de Pedralva, mas nasceu em Conceição das Pedras. Por isso eu falava: “Tenho raízes por aí”. Não é, Vinícius? Voltando para Boa Esperança, tivemos nossa primeira filha, Ana Clara, que aqui está. Depois nos mudamos para Pouso Alegre, onde morei e onde nasceram as minhas gêmeas, Alice e Elisa, nessa ordem.

Enfim, deputado Ulysses, o fato é que me orgulho de cada lugar em que vivi, de cada amizade que fiz. E, no meio de tudo isso, ainda tive a minha vida pública, que vocês conhecem. Não vou me deter aqui a falar da minha vida no período em que fui parlamentar, pois ela é pública. Mas agradeço a cada um e a cada uma dos senhores e senhoras que estão aqui hoje, porque, de alguma forma, o nosso mandato naquele tempo chegou até vocês, chegou a esses territórios de Minas Gerais. Mas o que talvez alguns não saibam, presidente Tadeu Leite — mais uma vez agradecendo a sua presença, que muito me honra, presidindo esta reunião —, é que tudo começou aqui.

Eu morava nessa comunidade religiosa em Cambuquira, nesta Casa Legislativa vou explicar, e o Adriano Ventura, que foi vereador aqui em Belo Horizonte, apresentou a Maria Tereza Lara à nossa comunidade. Nós a apoiamos e, quando ela assumiu o mandato nesta Casa, pediu ao Pe. Pepê, fundador da nossa comunidade, que indicasse um dos jovens da comunidade para assessorá-la em assuntos eclesiais. Vejam só o que aconteceu. Não me contive a assessorá-la apenas em assuntos da Igreja Católica. Quando vi, já era assessor político dela, ajudando a organizar o partido na região. Eu até trouxe para ela e já mostrei a minha carteira, deputado Professor Cleiton, de agente de serviços de gabinete desta Assembleia Legislativa. Ela é de 1º/3/1999. Eu queria pedir que a Maria Tereza, que está aqui, se levantasse, e a gente desse uma salva de palmas. Eu digo, Maria, e é o ditado – esta é uma prova –, que “Deus escreve certo por linhas tortas”. Eu estou aqui e o meu objetivo era outro, sua intenção era outra, mas tudo conflui para o bem daqueles que amam a Deus. Obrigado, Tereza. Tenho aqui também o meu cartão de assessor parlamentar dela. Isso me foi dado por um amigo de Lambari, o Ronaldo. Ele guardou até hoje, Tereza.

Enfim, o fato é que, em 2002, senhoras e senhores, o núcleo estratégico do mandato da Maria Tereza decidiu que era importante ela ter uma dobrada eleitoral no Sul de Minas, e me convenceram de que eu teria a chance de ser eleito, Durval, deputado federal, pasmem vocês. Está aqui inclusive o Nilson Almeida, que era chefe de gabinete nesta Assembleia e que foi um dos que me convenceu, Leninha e Beatriz, de que eu teria condições de ser eleito deputado federal.

Lembro-me bem do secretário de Finanças do nosso partido, Márcio Greco. Ele falava comigo: “Odair, não faça dívida, por favor”. “Não, mas eu preciso de...”. “Não faça dívida, Odair.” Enfim. E Deus ajudou e eu pude honrar a confiança do povo mineiro por seis mandatos consecutivos, o que me fez ainda mais mineiro.

Rubem Alves, nosso conterrâneo de Boa Esperança, nos ensinava que a identidade mineira não é uma questão geográfica, mas sim um estado de espírito marcado por um profundo encantamento pelo cotidiano. Muitas são as pessoas, Minas são as pessoas.

É o seu jeito de viver, de sentir, de falar e de enxergar a vida. Limitar Minas a apenas o seu território seria como reduzir o oceano a um pequeno lago.

Encerro pensando no encantamento de Carlos Drummond de Andrade, ao dizer: “Minas não é palavra montanhosa. É palavra abissal”. E, diante deste abismo, me inclino, sinto respeito e admiro.

Sr. Presidente, muito obrigado. É como se, no dia do meu aniversário, esta Casa me desse uma segunda certidão de nascimento. Mineiro de papel passado. Muito obrigado.

Palavras do Presidente

Mais uma vez, o meu boa-noite a todas e todos. Quero dizer primeiro da minha felicidade, do meu orgulho, da minha satisfação, como presidente desta Casa, deste Parlamento, que tanto me orgulha e nos orgulha, de poder aqui hoje fazer esta entrega, esta dupla homenagem: não só a homenagem ao meu amigo, ao nosso amigo Odair, pela sua eleição para ministro do Tribunal de Contas da União mas também pela sua cidadania honorária. Então quero iniciar cumprimentando o ministro do Tribunal de Contas da União, ex-deputado federal, ex-servidor desta Casa – e essa história é nova para mim, eu não sabia. Querido amigo Odair Cunha, seja muito bem-vindo. Também quero aproveitar e cumprimentar toda a sua família que aqui está – sua mãe, Alice; sua esposa, Ivanilda; suas filhas – e, através dela, todos os seus amigos e amigas não só do Sul, sua região, mas de todos os cantos, de uma certa forma, do Estado de Minas Gerais, que participam, em peso, deste momento.

Meu amigo Ulysses Gomes, nosso deputado, líder do Bloco Democracia e Luta nesta Casa, um querido amigo, parabéns pela homenagem. Obrigado por todos os conselhos e pelo dia a dia aqui nesta Casa. Obrigado por toda a sua amizade e parceria. Quero cumprimentar o querido amigo desembargador Raimundo Messias, corregedor-geral de justiça, eleito para o próximo biênio. Inclusive, no próximo dia 1º, será a posse de V. Exa., juntamente com o presidente Vicente. V. Exa. representa aqui, neste ato, o nosso presidente do Tribunal de Justiça, desembargador Luiz Carlos. Obrigado por sua participação, seja sempre bem-vindo. Desembargador Carlos Henrique Perpétuo, nosso presidente do Tribunal Regional Eleitoral, que tomou posse também nessa última segunda-feira aqui. É muito bom recebê-lo, mais uma vez, no Parlamento mineiro. Seja bem-vindo. Procurador de justiça Antônio Sérgio Tonet, representando o nosso procurador-geral de justiça, Dr. Paulo de Tarso, que esteve aqui mais cedo e mandou um abraço a todos. Obrigado, Tonet, por sua participação e presença aqui nesta noite de hoje. Presidente, querido amigo do Tribunal de Contas do nosso estado de Minas Gerais, conselheiro Durval Ângelo, que já foi parlamentar nesta Casa, um querido professor aqui dentro também. Daqui a pouco vai ter mais um aluno lá no Tribunal de Contas com você. Cumprimento aqui a subdefensora pública-geral administrativa, Karina Rodrigues, representando a nossa defensora-geral pública, Caroline Loureiro Goulart. Obrigado pela presença mais uma vez. Aqui também o querido amigo deputado federal Pinheirinho, representando a Câmara dos Deputados. Vejo aqui o deputado Padre João, a quem mando um abraço também. Peço licença, mais uma vez – o deputado Ulysses já o fez, mas faço questão –, para agradecer muito a presença da deputada Leninha, nossa 1ª vice-presidente, assim como dos deputados Adriano, Beatriz Cerqueira, Doorgal Andrada, Ione Pinheiro, Leleco Pimentel, Leonídio Bouças, Professor Cleiton e Roberto Andrade. Por meio deles, mando um abraço a todos os 77 parlamentares, às senhoras e aos senhores.

Meus amigos e amigas, o lugar onde nascemos marca a nossa origem. A terra que escolhemos servir revela o nosso pertencimento e foi aqui, no nosso estado, que o amigo Odair encontrou não apenas um lugar para viver, mas também uma causa para dedicar a sua vida. Foi onde surgiu, ainda na juventude, sua vocação para as pautas sociais, sua liderança e sua relação de compromisso com o povo mineiro, porque ser mineiro não é apenas nascer em Minas, é compartilhar seus valores, sua forma de dialogar, de construir consensos e de ajudar as pessoas. E foi exatamente isto que o credenciou para assumir uma cadeira no Tribunal de Contas da União: a coroação de uma vida inteira voltada para o serviço público.

Minas não é apenas um estado, é uma maneira de ser. E por isso o título de Cidadão Honorário que esta Casa lhe concede hoje, a pedido do querido amigo Ulysses Gomes, reconhece um vínculo que não se mede pela certidão de nascimento, mas pela

história que construiu em favor do nosso estado. Desde sua primeira eleição, aos 26 anos de idade, foram 6 mandatos, cargos, responsabilidades e desafios dos mais diversos, mas, em todos eles, uma característica permaneceu a mesma: sua capacidade de fazer política sem perder a simplicidade, e isso não é pouca coisa.

Em tempos em que muitas vezes o debate se torna agressivo e polarizado, Odair sempre escolheu o caminho do diálogo, sempre guiado pelo compromisso com o interesse público. Tivemos a oportunidade de trabalhar juntos, e sou testemunha de sua dedicação, da sua capacidade de trabalho, da sua sensibilidade para ouvir e da forma respeitosa como sempre tratou as pessoas. São qualidades que não aparecem nos currículos, mas que fazem toda a diferença na construção de uma liderança. Ao longo de sua trajetória, ajudou a trazer conquistas importantes para o nosso estado, defendeu os interesses dos municípios e demonstrou que é possível exercer a política com firmeza nas convicções, sem abrir mão do respeito.

Por isso, sua chegada ao Tribunal de Contas da União tem um significado especial. O TCU recebe um homem que conhece a realidade dos municípios, que sabe as dificuldades de quem está na ponta e que entende que a boa gestão não é um fim em si mesma, mas um instrumento para melhorar a vida das pessoas. Guimarães Rosa, Professor Cleiton, escreveu: “As pessoas não morrem, ficam encantadas.” Eu gosto de pensar que as grandes trajetórias também não pertencem apenas ao tempo presente. Elas permanecem inspirando aqueles que vêm depois, e a sua, querido Odair, é uma dessas.

Ministro, que me perdoem os paulistas, mas a mineiridade, que já é sua desde os tempos de menino, ganha agora apenas o selo oficial da Cidadania Honorária, pois já se considerava um dos nossos desde sempre. Sua presença na mais alta Corte de Contas do nosso país representa o papel decisivo e, ao mesmo tempo, equilibrado, que sempre coube a Minas Gerais na história do nosso país.

E que felicidade tenho hoje ao ver coincidir, no mesmo dia, três celebrações: o seu aniversário, a sua chegada ao TCU e o reconhecimento oficial de sua mineiridade. Nesta data em que a vida lhe concede a marca dos 50 anos, Minas Gerais lhe oferece um gesto de gratidão, porque o tempo passa para todos, mas apenas alguns conseguem transformá-lo em legado. Há datas que passam pelo calendário; outras, entram para a história. Esta de hoje, nesta noite, certamente, é uma delas.

Quero agradecer a todos e parabenizar, mais uma vez, neste momento, o nosso novo Cidadão Honorário do Estado de Minas Gerais. Parabéns, Odair! Seja sempre bem-vindo!

A locutora – Após o encerramento regimental, o violeiro Mazinho Quevedo apresentará as seguintes músicas: *Serra da Boa Esperança*, de Lamartine Babo; *Cuitelinho*, de Paulo Vanzolini e Antônio Carlos Xandó; e *Cabecinha no ombro*, de Paulo Borges.

Encerramento

O presidente – A presidência manifesta a todos os agradecimentos pela honrosa presença e, cumprido o objetivo da convocação, encerra a reunião, convocando as deputadas e os deputados para a especial de segunda-feira, dia 22, às 19 horas, nos termos do edital de convocação. Levanta-se a reunião.

ATA DA 1ª REUNIÃO ESPECIAL DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA NA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, EM 19/6/2026

Às 14h10min, comparece à reunião a deputada Beatriz Cerqueira, presidenta da supracitada comissão. Estão presentes também a deputada Bella Gonçalves e os deputados Antonio Carlos Arantes, Gustavo Valadares, Ulysses Gomes, Noraldino Júnior e Rodrigo Lopes. Havendo número regimental, a presidenta declara aberta a reunião e, nos termos do § 1º do art. 132 do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, considera-a aprovada e a subscreve. A presidência informa que a reunião se destina a receber a prestação de informações sobre a gestão da Secretaria de Estado de Educação no 1º ciclo de 2026 do Prestação de Contas do Governo, considerando o período de 1º/5/2025 a 30/4/2026, no âmbito do Assembleia Fiscaliza. A presidência convida a tomar assento à mesa o Sr. Gustavo Oliveira Braga de Souza, secretário de Estado de Educação, a quem passa a palavra para, nos

termos da Deliberação nº 2.705, de 2019, prestar informações sobre a gestão da secretaria de que é titular, conforme disposto no art. 54 da Constituição do Estado. Encerrada a exposição, os parlamentares inscritos dão início às suas interpelações, que são respondidas pelo secretário, conforme consta das notas taquigráficas. Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 22 de junho de 2026.

Beatriz Cerqueira, presidenta.



ORDENS DO DIA

ORDEM DO DIA DA 27ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, EM 23/6/2026, ÀS 14 HORAS

1ª Parte

1ª Fase (Expediente)

Leitura e aprovação da ata da reunião anterior. Leitura da correspondência.

2ª Fase (Grande Expediente)

Apresentação de proposições e oradores inscritos.

2ª Parte (Ordem do Dia)

1ª Fase

Comunicações e atos da presidência. Apreciação de pareceres, requerimentos e indicações.

2ª Fase

Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 4.172/2025, da deputada Maria Clara Marra, que dispõe sobre a instituição do Programa de Atendimento Psicológico Remoto para Vítimas de Violência Doméstica e Familiar no Estado. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Saúde opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça. A Comissão dos Direitos da Mulher opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 2, que apresenta. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 2, da Comissão dos Direitos da Mulher.

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 129/2026, da Mesa da Assembleia, que concede o título de Cidadão Honorário do Estado a Vallisney de Souza Oliveira.

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 130/2026, da Mesa da Assembleia, que concede o título de Cidadão Honorário do Estado a Marcelo Pereira de Andrade.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei Complementar nº 63/2021, do deputado Arnaldo Silva, que acrescenta ao inciso III do art. 48 da Lei Complementar nº 102, de 17 de janeiro de 2008, a alínea “F” e o parágrafo único. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. A Comissão de Saúde opina pela aprovação do projeto com a Emenda nº 1, que apresenta. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto com Emenda nº 1, da Comissão de Saúde.

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei nº 4.376/2025, do deputado João Magalhães, que institui o Dia da Autoestima da Mulher. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão dos Direitos da Mulher opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 2, que apresenta.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 2.681/2021, do deputado Dalmo Ribeiro, que reconhece como de relevante interesse cultural do Estado o modo de fazer pastel de fubá do Município de Machado. A Comissão de Cultura opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta, ao vencido em 1º turno.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 850/2023, do deputado Dr. Maurício, que reconhece como de relevante interesse cultural do Estado o pastel de farinha de milho do Município de Pouso Alegre. A Comissão de Cultura opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 948/2023, da deputada Alê Portela, que dispõe sobre o programa estadual de acompanhamento pré-natal e pós-parto em casos de gestantes com transtorno do espectro autista. A Comissão da Pessoa com Deficiência opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta, ao vencido em 1º turno.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 1.117/2023, do deputado Leleco Pimentel, que declara como patrimônio histórico, cultural, religioso, turístico, paisagístico e social, de natureza material e imaterial de Minas Gerais a Capela de Santo Amaro do Botafogo, construção seiscentista que está entre as mais antigas do Estado, pertencente à Basílica do Pilar, em Ouro Preto. A Comissão de Cultura opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 2.504/2024, das deputadas Leninha e Beatriz Cerqueira, que altera a Lei nº 23.904, de 3 de setembro de 2021, para dispor sobre a inserção de mulheres como beneficiárias de políticas públicas relacionadas com eventos climáticos extremos, situações de calamidade pública e deslocamento climático. A Comissão dos Direitos da Mulher opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 2.991/2024, da deputada Andréia de Jesus, que institui, no âmbito do Estado, a Rota do Rosário. A Comissão de Cultura opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 3.301/2025, do deputado Delegado Christiano Xavier, que reconhece como de relevante interesse cultural do Estado a Folia de Reis realizada no Distrito de São José da Serra, no Município de Jaboticatubas. A Comissão de Cultura opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 3.317/2025, do deputado Bosco, que reconhece como de relevante interesse cultural do Estado a Rota Turística do Queijo Minas Artesanal e dá outras providências. A Comissão de Cultura opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 3.749/2025, do deputado Carlos Henrique, que altera a Lei nº 21.156 de 17/1/2014, que institui a política estadual de desenvolvimento rural sustentável da agricultura familiar. A Comissão de Agropecuária opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta, ao vencido em 1º turno.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 3.780/2025, do deputado Coronel Henrique, que reconhece como de relevante interesse cultural, social e econômico do Estado o Festival de Carros de Boi, realizado no Município de Ibertioga. A Comissão de Cultura opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 4.330/2025, do deputado Sargento Rodrigues, que altera o art. 4º da Lei nº 15.302, de 10 de agosto de 2004, que institui a carreira de agente de segurança socioeducativo do Grupo de Atividades de Defesa Social do Poder Executivo. A Comissão de Segurança Pública opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 4.531/2025, do deputado Ulysses Gomes, que reconhece o Município de Passa Quatro como Capital da Corrida de Aventura. A Comissão de Esporte opina pela aprovação do projeto.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 4.751/2025, do deputado Enes Cândido, que altera o inciso XXVII do art. 2º da Lei nº 16.279, de 20 de julho de 2006, que dispõe sobre os direitos dos usuários das ações e dos serviços públicos de saúde no Estado. A Comissão de Saúde opina pela aprovação do projeto.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 71/2023, do deputado Charles Santos, que dispõe sobre a publicação em braile de editais de concursos públicos no Estado. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão da Pessoa com Deficiência opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 2, que apresenta. A Comissão de Administração Pública opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 2, da Comissão da Pessoa com Deficiência.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.109/2023, do deputado Lucas Lasmar, que institui a Política Estadual de Saúde Funcional, baseada na Classificação Internacional de Funcionalidade, Incapacidade e Saúde – CIF. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Saúde opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 2, que apresenta. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 2, da Comissão de Saúde.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.725/2023, do deputado Mauro Tramonte, que institui o Polo das Frutas Vermelhas do Sul de Minas. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Agropecuária opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 2, que apresenta.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 2.576/2024, da deputada Ione Pinheiro e do deputado Doutor Jean Freire, que reconhece como de relevante interesse cultural, social e imaterial do Estado as figuras das benzedeadas e dos benzedores, bem como o ato de benzer. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Cultura opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 2, que apresenta.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 2.705/2024, da deputada Beatriz Cerqueira, que dispõe sobre a Política Estadual de Fomento à Entrada e Permanência de Meninas e Mulheres em Carreiras Científicas no Estado e dá outras providências. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Educação opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 2, que apresenta. A Comissão dos Direitos da Mulher opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 2, da Comissão de Educação. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 3.777/2025, do deputado Betinho Pinto Coelho, que dispõe sobre a desafetação dos trechos de rodovia que especifica e autoriza o Poder Executivo a doá-los ao Município de Itapecerica. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto com a Emenda nº 1, que apresenta. As Comissões de Transporte e de Administração Pública opinam pela aprovação do projeto com a Emenda nº 1, da Comissão de Justiça.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 4.077/2025, do deputado Duarte Bechir, que confere ao Município de Cana Verde o título de Hollywood Caipira do Estado. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. A Comissão de Cultura opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 4.564/2025, do deputado Adriano Alvarenga, que reconhece como de relevante interesse cultural do Estado a Festa de Nossa Senhora das Graças do Município de Urucânia. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. A Comissão de Cultura opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 4.579/2025, do deputado Lincoln Drumond, que reconhece como de relevante interesse cultural do Estado o Santuário Nossa Senhora da Piedade, localizado no Município de Coronel Fabriciano. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Cultura opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 4.820/2025, do deputado Bruno Engler, que dispõe sobre a concessão de isenção fiscal às instituições de ensino privadas do Estado que mantenham em seu quadro funcional profissionais especializados no atendimento a alunos com transtorno do espectro autista. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma

do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Educação opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 2, que apresenta. A Comissão da Pessoa com Deficiência opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 3, que apresenta. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 3, da Comissão da Pessoa com Deficiência.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 4.926/2025, da deputada Bella Gonçalves, que reconhece como de relevante interesse cultural do Estado o desfile da Escola de Samba Liberdade Ainda que Tan Tan, em comemoração ao Dia Nacional da Luta Antimanicomial, comemorado em 18 de maio. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Cultura opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 2, que apresenta.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 5.004/2025, do deputado Ricardo Campos, que reconhece o Cruzeiro do Morro, localizado no Município de Matias Cardoso, como bem integrante do Patrimônio Cultural de Natureza Imaterial do Estado. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Cultura opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 2, que apresenta.

3ª Fase

Pareceres de redação final.

ORDEM DO DIA DA 14ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA NA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 10H30MIN DO DIA 23/6/2026

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário:

No 1º turno: Projetos de Lei nºs 1.399/2020, do deputado Betão; 1.291/2023, do deputado Doutor Jean Freire; 3.334/2025, do governador do Estado; 3.805/2025, do deputado Neilando Pimenta; 5.138/2026, do deputado Gustavo Valadares; 5.202/2026, da deputada Nayara Rocha; 5.231/2026, do deputado Carlos Pimenta; 5.318/2026, do deputado Celinho Sintrocel; 5.408/2026, do deputado Carlos Pimenta; 5.419/2026, da deputada Lohanna; 5.499/2026, do deputado Adriano Alvarenga; 5.505/2026, da deputada Maria Clara Marra; 5.548/2026, do deputado Sargento Rodrigues; 5.571/2026, da deputada Carol Caram; e 5.764/2026, dos deputados Antonio Carlos Arantes e Professor Cleiton.

Recebimento, discussão e votação de proposições da comissão.

ORDEM DO DIA DA 12ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL NA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 10H30MIN DO DIA 23/6/2026

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário:

No 2º turno: Projeto de Lei nº 807/2019, da deputada Ione Pinheiro.

No 1º turno: Projetos de Lei nºs 4.783/2025, dos deputados Noraldino Júnior e Ulysses Gomes, e 4.929/2025, da deputada Ana Paula Siqueira.

Recebimento, discussão e votação de proposições da comissão.

ORDEM DO DIA DA 5ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO EXTRAORDINÁRIA DE DEFESA DA HABITAÇÃO E DA REFORMA URBANA NA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 11 HORAS DO DIA 23/6/2026

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Recebimento, discussão e votação de proposições da comissão.

ORDEM DO DIA DA 10ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA NA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 14 HORAS DO DIA 23/6/2026

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário:

No 2º turno: Projetos de Lei nºs 2.352/2024, do deputado Antonio Carlos Arantes; 2.785/2021, do deputado Celinho Sintrocel; 3.265/2021, do deputado Dalmo Ribeiro; 3.522/2022, do deputado Doorgal Andrada; 1.959/2024, do deputado Antonio Carlos Arantes; 2.436/2024, da deputada Nayara Rocha; 2.557/2024, do deputado Rodrigo Lopes; 4.448/2025, do deputado Tadeu Leite; 4.668/2025, do deputado Thiago Cota; 4.868/2025, do deputado Tadeu Leite.

No 1º turno: Projetos de Lei Complementar nºs 8/2023, da deputada Andréia de Jesus; 89/2025, do governador do Estado; 96/2026, do deputado Lucas Lasmar; Projetos de Lei nºs 138/2023, do deputado Doutor Jean Freire; 319/2023, do deputado Doorgal Andrada; 654/2023, do deputado Lucas Lasmar; 737/2023, do deputado Cassio Soares; 2.119/2024, do deputado Zé Guilherme; 3.965 e 4.094/2025, da deputada Lud Falcão; 4.262/2025, do deputado Grego da Fundação; 4.318/2025, do deputado Enes Cândido; 4.482/2025, da deputada Marli Ribeiro; 4.543/2025, do deputado Thiago Cota; 4.899/2025, do deputado Noraldino Júnior; 5.155/2026, do deputado Raul Belém; 5.365/2026, da deputada Beatriz Cerqueira; 5.744/2026, do deputado Grego da Fundação; 5.764/2026, do deputado Antonio Carlos Arantes e do deputado Professor Cleiton.

Recebimento, discussão e votação de proposições da comissão.

ORDEM DO DIA DA 7ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA MULHER NA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 14 HORAS DO DIA 23/6/2026

1ª Parte (Expediente)

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Recebimento, discussão e votação de proposições da comissão.

ORDEM DO DIA DA 9ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA NA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 15 HORAS DO DIA 23/6/2026**1ª Parte (Expediente)**

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Recebimento, discussão e votação de proposições da comissão.

ORDEM DO DIA DA 2ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO NA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 15 HORAS DO DIA 23/6/2026**1ª Parte (Expediente)**

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário:

No 1º turno: Projeto de Lei nº 1.085/2023, da deputada Alê Portela.

Discussão e votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário:

Requerimentos nºs 18.008/2026, do deputado Antonio Carlos Arantes; e 18.297/2026, do deputado Dalmo Ribeiro.

Recebimento, discussão e votação de proposições da comissão.

ORDEM DO DIA DA 9ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE TRANSPORTE, COMUNICAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS NA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 15 HORAS DO DIA 23/6/2026**1ª Parte (Expediente)**

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário:

No 1º turno: Projeto de Lei nº 4.973/2025, do deputado Lucas Lasmar.

Recebimento, discussão e votação de proposições da comissão.

ORDEM DO DIA DA 8ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE AGROPECUÁRIA E AGROINDÚSTRIA NA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 16 HORAS DO DIA 23/6/2026**1ª Parte (Expediente)**

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Recebimento, discussão e votação de proposições da comissão.

ORDEM DO DIA DA 5ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE ASSUNTOS MUNICIPAIS E REGIONALIZAÇÃO NA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 16 HORAS DO DIA 23/6/2026**1ª Parte (Expediente)**

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Recebimento, discussão e votação de proposições da comissão.

ORDEM DO DIA DA 7ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CULTURA NA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 20ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 16 HORAS DO DIA 23/6/2026**1ª Parte (Expediente)**

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

2ª Parte (Ordem do Dia)

Discussão e votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário:

No 2º turno: Projetos de Lei nºs 3.896/2025, do deputado Duarte Bechir; 4.031/2025, do deputado Leleco Pimentel; 4.703/2025, da deputada Maria Clara Marra; e 4.823/2025, da deputada Carol Caram.

No 1º turno: Projetos de Lei nºs 758/2023, da deputada Bella Gonçalves; 2.478/2024 e 4.709/2025, da deputada Beatriz Cerqueira; 3.236/2025, do deputado Antonio Carlos Arantes; 3.522/2025, da deputada Andréia de Jesus; 5.092 e 5.093/2026, da deputada Nayara Rocha; 5.391/2026, do deputado Leonídio Bouças; 5.399/2026, do deputado Doutor Jean Freire; 5.462 e 5.471/2026, do deputado Ricardo Campos; e 5.764/2026, dos deputados Antonio Carlos Arantes e Professor Cleiton.

Recebimento, discussão e votação de proposições da comissão.

**EDITAIS DE CONVOCAÇÃO****EDITAL DE CONVOCAÇÃO****Reunião Conjunta das Comissões de Fiscalização Financeira e Orçamentária, de Administração Pública, de Desenvolvimento Econômico, de Defesa do Consumidor e do Contribuinte e de Participação Popular**

Nos termos regimentais, convoco a deputada Chiara Biondini e os deputados Enes Cândido, Antonio Carlos Arantes, Cristiano Silveira, Leonídio Bouças e Ulysses Gomes, membros da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária; as deputadas Beatriz Cerqueira e Nayara Rocha e os deputados Adalclever Lopes, Rodrigo Lopes, Charles Santos, Professor Cleiton e Sargento Rodrigues, membros da Comissão de Administração Pública; os deputados Leonídio Bouças, Oscar Teixeira, Antonio Carlos Arantes e Roberto Andrade, membros da Comissão de Desenvolvimento Econômico; a deputada Carol Caram e os deputados Adriano Alvarenga, Charles Santos, Eduardo Azevedo e Elismar Prado, membros da Comissão de Defesa do Consumidor e do Contribuinte; e os deputados Ricardo Campos, Marquinho Lemos, Arnaldo Silva, Doutor Jean Freire e Neilando Pimenta, membros da Comissão de Participação Popular, para a reunião a ser realizada em 23/6/2026, às 9 horas, na Sala das Comissões, com a finalidade de obter informações sobre a gestão das Secretarias de Estado de Casa Civil, de Fazenda, de Governo e de Comunicação Social, no 1º ciclo de 2026 do Prestação de Contas do Governo, considerando o período de 1º/5/2025 a 30/4/2026, no âmbito do Assembleia Fiscaliza.

Sala das Comissões, 22 de junho de 2026.

Zé Guilherme, presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO**Reuniões Extraordinárias da Comissão de Cultura**

Nos termos regimentais, convoco as deputadas Andréia de Jesus e Lohanna e os deputados Mauro Tramonte e Oscar Teixeira, membros da supracitada comissão, para as reuniões a serem realizadas em 23/6/2026, às 13h30min e às 13h45min, na Sala das Comissões, com a finalidade de discutir e votar o Parecer para o 1º Turno do Projeto de Lei nº 5.764/2026, dos deputados Antonio Carlos Arantes e Professor Cleiton, e de receber, discutir e votar proposições da comissão.

Sala das Comissões, 22 de junho de 2026.

Professor Cleiton, presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO**Reuniões Extraordinárias da Comissão de Redação**

Nos termos regimentais, convoco os deputados João Magalhães, Marquinho Lemos, Tito Torres e Zé Laviola, membros da supracitada comissão, para as reuniões a serem realizada em 23/6/2026, às 14 horas e às 14h15min, na Sala das Comissões, com a finalidade de discutir e votar pareceres de redação final e de receber, discutir e votar proposições da comissão.

Sala das Comissões, 22 de junho de 2026.

Carlos Henrique, presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO**Reunião Especial da Comissão de Saúde**

Nos termos regimentais, convoco a deputada Alê Portela e os deputados Doutor Wilson Batista, Carlos Pimenta e Lucas Lasmar, membros da supracitada comissão, para a reunião a ser realizada em 23/6/2026, às 14 horas, na Sala das Comissões, com a finalidade de obter informações sobre a gestão da Secretaria de Estado de Saúde, no âmbito do Assembleia Fiscaliza – Prestação de Contas do Governo, considerando o período de 1º/5/2025 a 30/4/2026, em cumprimento ao art. 36, § 5º, da Lei Complementar Federal nº 141/2012, que dispõe sobre normas de fiscalização, avaliação e controle das despesas com saúde.

Sala das Comissões, 22 de junho de 2026.

Arlen Santiago, presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO**Reunião Extraordinária da Comissão de Segurança Pública**

Nos termos regimentais, convoco os deputados Delegado Christiano Xavier, Bruno Engler, Eduardo Azevedo e Rafael Martins, membros da supracitada comissão, para a reunião a ser realizada em 23/6/2026, às 14h15min, na Sala das Comissões, com a finalidade de discutir e votar o Parecer para o 1º Turno do Projeto de Lei nº 5.337/2026, do deputado Delegado Christiano Xavier, e de receber, discutir e votar proposições da comissão.

Sala das Comissões, 22 de junho de 2026.

Sargento Rodrigues, presidente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO**Reunião Extraordinária da Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária**

Nos termos regimentais, convoco a deputada Chiara Biondini e os deputados Enes Cândido, Antonio Carlos Arantes, Cristiano Silveira, Leonídio Bouças e Ulysses Gomes, membros da supracitada comissão, para a reunião a ser realizada em 23/6/2026, às 15h30min, na Sala das Comissões, com a finalidade de discutir e votar o Parecer para o 2º Turno do Projeto de Lei Complementar nº 102/2026, do governador do Estado, e de receber, discutir e votar proposições da comissão.

Sala das Comissões, 22 de junho de 2026.

Zé Guilherme, presidente.

**TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES****PARECER SOBRE O PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 85/2025****Mesa da Assembleia****Relatório**

O Projeto de Resolução nº 85/2025, de autoria das deputadas Lohanna, Ana Paula Siqueira, Andréia de Jesus, Beatriz Cerqueira, Bella Gonçalves, Carol Caram, Ione Pinheiro, Leninha, Maria Clara Marra, Marli Ribeiro e Nayara Rocha, “dispõe sobre a criação do prêmio Ângela Diniz para reconhecimento de gestores públicos e agentes políticos que se destacarem no combate à violência contra mulheres no Estado de Minas Gerais”.

O projeto é originário da transformação do Projeto de Lei nº 3.537/2025 e foi publicado no *Diário do Legislativo* de 8/8/2025 e a seguir encaminhado às Comissões de Constituição e Justiça e de Defesa dos Direitos da Mulher e à Mesa da Assembleia, nos termos do art. 188 do Regimento Interno, para receber parecer.

A Comissão de Constituição e Justiça, em sua análise preliminar, concluiu pela constitucionalidade, juridicidade e legalidade da proposição na forma do Substitutivo nº 1, que apresentou.

A Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher, em seu parecer, concluiu pela aprovação do Projeto de Resolução nº 85/2025, em turno único, na forma do Substitutivo nº 1, apresentado pela Comissão de Constituição e Justiça.

Vem a matéria a este órgão colegiado para receber parecer quanto ao mérito, em turno único, nos termos do art. 79-A, combinado com os arts. 188, 190 e 195 do Regimento Interno.

Fundamentação

O projeto em análise propõe a instituição do Prêmio Ângela Diniz, destinado a agraciar anualmente gestores públicos e agentes políticos com atuação destacada na formulação e implementação de políticas de combate à violência contra mulheres no Estado.

Durante a tramitação preliminar, a Comissão de Constituição e Justiça apontou que a matéria se insere na competência legislativa remanescente do Estado. Entretanto, identificou vício de iniciativa nos arts. 2º e 6º da proposição original, visto que detalhavam a composição e o funcionamento de uma comissão especial encarregada da escolha dos homenageados. Essa regulação afeta a competência privativa da Mesa da Assembleia para dispor sobre a organização da Secretaria da Assembleia Legislativa – ALMG, conforme previsto no art. 66, I, “d”, da Constituição do Estado. Desse modo, apresentou o Substitutivo nº 1 para suprimir tais dispositivos e adequar o texto à técnica legislativa.

Na sequência, a Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher analisou o mérito da proposição. O órgão colegiado destacou os alarmantes índices de feminicídio no Estado e o profundo simbolismo do nome de Ângela Diniz. A comissão ressaltou que a criação do prêmio é uma medida oportuna para induzir boas práticas na gestão pública, endossando integralmente o texto do Substitutivo nº 1.

Sob a ótica de competência desta Mesa da Assembleia, cumpre ressaltar que a instituição de comendas e prêmios concedidos pelo Parlamento estadual afeta diretamente a organização e o funcionamento da instituição. A Constituição do Estado, em seu art. 62, III, estabelece a competência privativa da ALMG para dispor sobre essas matérias. Além disso, o Regimento Interno prevê, em seu art. 194, que o projeto de resolução é o instrumento apropriado para regular temas dessa natureza. Visto que a proposição trata de uma homenagem cívica, o rito processual adequado é o de turno único, conforme orienta o art. 190, combinado com o art. 195, ambos do mesmo regulamento.

Avaliamos que o Substitutivo nº 1, apresentado pela Comissão de Constituição e Justiça, sanou adequadamente a interferência indevida na organização administrativa da Casa. Ao definir que o prêmio será concedido anualmente pela Assembleia Legislativa, sem engessar em resolução a composição de comissões internas, o texto aprovado permite que a Mesa da Assembleia e os setores competentes estruturem o processo de premiação de maneira eficiente e de acordo com a conveniência administrativa.

Embora a proposta exija alocação de esforço organizacional da instituição, trata-se de uma iniciativa de inegável valor social, alinhada ao papel do Legislativo na promoção e defesa dos direitos humanos.

Conclusão

Em face do exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Resolução nº 85/2025, em turno único, na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Constituição e Justiça.

Sala de Reuniões da Mesa da Assembleia, 22 de junho de 2026.

Duarte Bechir, relator.

PARECER SOBRE O REQUERIMENTO Nº 15.715/2025

Mesa da Assembleia

Relatório

Por meio do requerimento em tela, a Comissão de Direitos Humanos solicita ao presidente da Assembleia seja encaminhado ao governador do Estado e ao secretário de Estado de Saúde pedido de informações sobre a situação ocorrida no Hospital João XXIII, em Belo Horizonte, em 23/11/2025, quando fortes chuvas provocaram inundações em corredores, em salas e no bloco cirúrgico, resultando em caos nos atendimentos, perda de materiais e interrupção de procedimento cirúrgico, especificamente sobre os investimentos realizados na Fundação Hospitalar do Estado de Minas Gerais – Fhemig – durante os sete anos de governo Romeu Zema, com os esclarecimentos que especifica.

Publicada no *Diário do Legislativo* de 11/12/2025, a proposição foi encaminhada a este órgão colegiado para dele receber parecer, nos termos do art. 79, VIII, “c”, do Regimento Interno.

Fundamentação

As notícias referentes aos estragos causados pela chuva no Hospital João XXIII, em novembro do ano passado, suscitaram preocupação na população, nos meios de comunicação e nas autoridades estaduais. Em conformidade com essa situação, a Assembleia deve exercer suas prerrogativas de fiscalização, colaborando para a apuração das razões desse incidente. Além disso, é fundamental avaliar a situação da saúde em todo o Estado, identificando se problemas similares podem ser resultado da falta de investimento e do contingenciamento de recursos para o setor.

Dessa forma, o requerimento em análise busca averiguar o investimento total realizado pelo governo do Estado na infraestrutura física da rede Fhemig entre 2019 e 2025, especificamente no Hospital João XXIII, com detalhamento por ano, tipo de intervenção e execução financeira. Também procura saber quais obras estruturais estavam previstas para o hospital, a possível existência de atraso ou cancelamento dessas obras e as respectivas razões. Indaga se o orçamento originalmente destinado à saúde teria sido contingenciado, redirecionado ou não teria sido executado nesses sete anos. Solicita informações sobre o saldo atual de contratos de manutenção predial preventiva e corretiva do Hospital João XXIII e as razões pelas quais os serviços de drenagem e estanqueidade de telhado não evitaram o colapso ocorrido. Demanda ainda saber se existem auditorias internas ou externas que tenham apontado para a necessidade de reformas que não tenham sido executadas, com o envio integral dos relatórios a elas referentes. Por fim, requer seja remetido, também a esta Casa, um cronograma definitivo e público para recuperação estrutural do Hospital João XXIII e para o fortalecimento da rede Fhemig, com as respectivas fontes de financiamento e prazos.

O § 2º do art. 54 da Carta Mineira autoriza a Mesa da Assembleia a encaminhar a secretário de Estado pedido escrito de informação, e a recusa, o não atendimento no prazo de 30 dias ou a prestação de informação falsa importam crime de responsabilidade. A destinação desse tipo de pedido, no entanto, não deve abranger o governador do Estado, em razão de se respeitar o equilíbrio entre Poderes. Na dinâmica de freios e contrapesos estabelecida no regime da Constituição Federal, e replicada na Constituição de Minas Gerais, o pedido de informação deve ser direcionado, nos termos do citado § 2º do art. 54, a secretários de Estado e a titulares de órgãos diretamente subordinados ao governador. De fato, o secretário de Estado de Saúde é a autoridade competente para responder tais questionamentos. Desse modo, o requerimento deve ser adaptado para atender a essa exigência, o que fazemos por meio da apresentação de substitutivo ao final deste parecer.

Entendemos que as informações solicitadas são compatíveis com as funções de fiscalização e controle atribuídas a este Parlamento e podem subsidiar a comissão autora no acompanhamento das respectivas políticas públicas. Somos, portanto, favoráveis à aprovação do requerimento, com os devidos ajustes para dar maior clareza à solicitação e conformá-la aos preceitos constitucionais.

Conclusão

Diante do exposto, opinamos pela aprovação do Requerimento nº 15.715/2025 na forma do Substitutivo nº 1, a seguir apresentado.

SUBSTITUTIVO Nº 1

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Direitos Humanos requer a V. Exa., nos termos do art. 54, § 2º, da Constituição do Estado e do art. 233, XII, do Regimento Interno, seja encaminhado ao secretário de Estado de Saúde pedido de informações sobre os investimentos realizados pelo governo do Estado na área da saúde, notadamente na rede Fhemig, entre 2019 e 2025, especificando-se:

- quanto do orçamento originalmente destinado à área da saúde foi contingenciado, redirecionado ou deixou de ser executado nesse período;
- o montante total de investimentos realizados na infraestrutura física da rede Fhemig nesse período;
- os valores investidos no Hospital João XXIII nesse período, detalhados por ano, tipo de intervenção e execução financeira;
- as obras estruturais previstas para o Hospital João XXIII nesse período, se houve atraso ou cancelamento, e em caso positivo as respectivas razões;
- o saldo atual de contratos de manutenção predial preventiva e corretiva do Hospital João XXIII e por que os serviços de drenagem e estanqueidade de telhado não evitaram o colapso ocorrido no hospital em 23/11/2025, quando fortes chuvas inundaram corredores, salas e o bloco cirúrgico;

- se existem auditorias internas ou externas que apontaram a necessidade de reformas no Hospital João XXIII que não foram executadas;
- o cronograma definitivo e público para recuperação estrutural do Hospital João XXIII e para o fortalecimento da rede Fhemig, com fontes de financiamento e prazos.

Sala de Reuniões da Mesa da Assembleia, 22 de junho de 2026.

Duarte Bechir, relator.

PARECER SOBRE O REQUERIMENTO Nº 16.941/2026

Mesa da Assembleia

Relatório

Por meio do requerimento em epígrafe, a Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia requer ao presidente da Assembleia seja encaminhado ao secretário de Estado de Educação pedido de informações sobre o funcionamento e a gestão da Escola Estadual Padre José Ribeiro, localizada no Município de Santana da Vargem, com os esclarecimentos que especifica.

Publicada no *Diário do Legislativo* de 26/3/2026, a proposição foi encaminhada a este órgão colegiado para dele receber parecer, nos termos do art. 79, VIII, “c”, do Regimento Interno.

Fundamentação

O requerimento em análise visa obter informações sobre o funcionamento e a gestão da Escola Estadual Padre José Ribeiro, localizada no Município de Santana da Vargem e vinculada à Superintendência Regional de Ensino – SRE – de Varginha. Os questionamentos apresentados buscam esclarecer se há instrumentos jurídicos que autorizem a utilização do prédio escolar pela prefeitura municipal, a eventual participação da SEE/SRE na interrupção do encaminhamento de estudantes do 1º ano do ensino fundamental à unidade, a possibilidade de manutenção do atendimento estadual diante de dificuldade da rede municipal para absorver a demanda, bem como se houve tratativas para a transferência da gestão da escola ou do imóvel ao município. Também pretendem apurar se há fundamento normativo para restrições de matrícula vinculadas ao transporte escolar rural e se os indicadores educacionais, a demanda de matrículas e a relevância institucional da escola têm sido considerados em decisões sobre sua manutenção, reorganização ou municipalização.

A descentralização do ensino deve ser compreendida no contexto do regime de colaboração entre os entes federados, previsto no art. 211 da Constituição da República de 1988, segundo o qual os municípios atuarão prioritariamente no ensino fundamental e na educação infantil, enquanto os estados atuarão prioritariamente no ensino fundamental e médio. Por sua vez, a Lei Federal nº 9.394, de 1996 – Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – estabelece que compete aos estados definir, com os municípios, formas de colaboração na oferta do ensino fundamental, assegurada a distribuição proporcional das responsabilidades, de acordo com a população a ser atendida e os recursos financeiros disponíveis em cada esfera de governo.

No âmbito estadual, a Constituição do Estado de 1989 condiciona a descentralização do ensino, por cooperação, ao atendimento prioritário da escolaridade obrigatória e à garantia de repasse de recursos técnicos e financeiros. Essa diretriz foi regulamentada pela Lei nº 12.768, de 1998, que compreende a descentralização como a transferência de escolas de ensino pré-escolar e fundamental da rede estadual aos municípios, com o correspondente aporte de recursos, condicionando-a à existência de lei municipal autorizativa e à prévia avaliação da capacidade mínima de atendimento escolar do município. Assim, embora a municipalização possa se inserir no regime de colaboração federativa, sua condução demanda formalização adequada, planejamento administrativo, avaliação da capacidade municipal e preservação das condições de atendimento educacional à comunidade escolar.

Diante do exposto, consideramos que as informações solicitadas no requerimento em análise são pertinentes e compatíveis com as funções atribuídas a esta Casa de fiscalização e controle dos atos do Poder Executivo. Além disso, podem fornecer subsídios para que a comissão autora do requerimento acompanhe a organização da oferta educacional da rede estadual no Município de Santana da Vargem, especialmente quanto à eventual reorganização do atendimento na Escola Estadual Padre José Ribeiro e seus impactos sobre a comunidade escolar. Portanto, somos favoráveis à aprovação do requerimento. Entretanto, identificamos a necessidade de aprimorá-lo para conferir maior clareza e objetividade ao texto. Para tanto, consultamos o Requerimento de Comissão nº 20.137/2026, que deu origem à proposição ora analisada, e, a partir dessa consulta, apresentamos o Substitutivo nº 1 ao final deste parecer.

No que se refere aos aspectos jurídicos, o pedido de informação é um instrumento para que o Poder Legislativo possa exercer sua função fiscalizatória, fundamentado no art. 54, § 2º, da Constituição do Estado. Esse dispositivo assegura à Mesa da Assembleia a prerrogativa de encaminhar pedido escrito de informação a secretário de Estado; a recusa, o não atendimento no prazo de 30 dias ou a prestação de informação falsa importa crime de responsabilidade. Assim, entendemos que não há impedimentos jurídicos à aprovação do requerimento.

Conclusão

Em face do exposto, opinamos pela aprovação do Requerimento nº 16.941/2026 na forma do Substitutivo nº 1, a seguir apresentado.

SUBSTITUTIVO Nº 1

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Educação, Ciência e Tecnologia requer a V. Exa., nos termos do art. 54, § 2º, da Constituição do Estado, e do art. 233, XII, do Regimento Interno, seja encaminhado ao secretário de Estado de Educação pedido de informações sobre o funcionamento e a gestão da Escola Estadual Padre José Ribeiro, no Município de Santana da Vargem, vinculada à Superintendência Regional de Ensino – SRE – de Varginha, para que esclareça, com base nas normas legislativas e administrativas vigentes: a) se foi firmado convênio, termo de cooperação, cessão de uso ou outro instrumento jurídico que autorize a utilização do prédio da referida escola estadual pela prefeitura municipal, indicando, em caso positivo, a natureza do instrumento e seu período de vigência; b) se houve interrupção do encaminhamento de estudantes do 1º ano do ensino fundamental à escola estadual e, em caso positivo, se essa medida decorreu de orientação, anuência, pactuação ou decisão da SEE/SRE; c) se há impedimento normativo ou administrativo, no âmbito da SEE/SRE, para que a escola estadual receba estudantes do ensino fundamental encaminhados pela rede municipal para atendimento, em caso de dificuldade da rede municipal para absorver a demanda existente; d) se há planejamento, tratativa ou procedimento administrativo em curso para transferência da gestão da escola estadual ao município, inclusive quanto à absorção de estudantes da rede estadual pela rede municipal; e) se há solicitação, tratativa ou procedimento administrativo em curso para aquisição, doação, permuta ou outra forma de transferência do imóvel da escola estadual ao município; f) se há base normativa, orientação ou pactuação da SEE/SRE com o município que limite ao turno da manhã a oferta de transporte escolar aos estudantes residentes na zona rural e se essa organização pode induzir a matrícula desses estudantes na escola municipal atendida nesse período, em prejuízo da possibilidade de matrícula em outra escola ou turno; g) se o histórico institucional da escola, seus indicadores educacionais, sua demanda de matrículas e sua relevância para a comunidade escolar têm sido considerados pela SEE/SRE em decisões sobre manutenção, reorganização da oferta ou eventual transferência da gestão da unidade para o município.

Sala de Reuniões da Mesa da Assembleia, 22 de junho de 2026.

Duarte Bechir, relator.

PARECER SOBRE O REQUERIMENTO Nº 17.410/2026**Mesa da Assembleia****Relatório**

Por meio do requerimento em epígrafe, a Comissão de Direitos Humanos solicita ao presidente da Assembleia seja encaminhado à secretária de Estado de Desenvolvimento Social pedido de informações sobre os dados atualizados referentes ao número de desabrigados e desalojados pelas chuvas em Juiz de Fora e Ubá, o montante de recursos devidamente alocados para as regiões afetadas e o cronograma de repasses de recursos para as prefeituras desses municípios.

Publicada no *Diário do Legislativo* de 17/4/2026, a proposição foi encaminhada à apreciação deste órgão colegiado, ao qual cumpre sobre ela emitir parecer, nos termos do art. 79, VIII, “c”, do Regimento Interno.

Fundamentação

Decorrente da 4ª Reunião Extraordinária da Comissão de Direitos Humanos, realizada em 19/3/2026, que teve por finalidade debater a situação dos atingidos pelas chuvas na Zona da Mata, em especial nos Municípios de Ubá e Juiz de Fora, sob a ótica dos direitos humanos, o requerimento em análise tem por objetivo receber do titular da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social – Sedese – esclarecimentos sobre o número de desabrigados e desalojados, discriminando-se os recursos destinados a esses municípios e a previsão de repasses para a região.

Em relação à competência, cabe a esta Casa Legislativa o controle externo dos atos das unidades administrativas estaduais. O § 2º do art. 54 da Carta Mineira autoriza a Mesa da Assembleia a encaminhar a secretário de Estado pedido escrito de informação, e a recusa, o não atendimento no prazo de 30 dias ou a prestação de informação falsa importam crime de responsabilidade. Em razão de seu papel de coordenação da assistência social no Estado, a Sedese é o órgão competente para responder ao pedido de informações contido no requerimento sob análise.

As intensas chuvas que atingiram o Estado no mês de fevereiro de 2026 causaram enorme destruição, com grande número de mortes e desabrigados como decorrência do impacto das águas. Nos desdobramentos da tragédia, foram relatadas algumas dificuldades para o acesso aos recursos financeiros disponíveis para os atingidos pelos temporais. A elucidação dessa situação é importante para garantir o adequado emprego dos recursos e, por conseguinte, reduzir o sofrimento das famílias envolvidas no desastre. Nesse cenário, a fiscalização exercida por esta Casa tem papel relevante.

Entendemos, portanto, que as informações solicitadas são compatíveis com as funções de fiscalização e controle atribuídas a este Parlamento e podem subsidiar o acompanhamento da situação dos afetados pelos eventos climáticos extremos ocorridos na região.

Conclusão

Em face do exposto, opinamos pela aprovação do Requerimento nº 17.410/2026.

Sala de Reuniões da Mesa da Assembleia, 22 de junho de 2026.

Duarte Bechir, relator.

PARECER SOBRE O REQUERIMENTO Nº 17.757/2026**Mesa da Assembleia****Relatório**

Por meio da proposição em análise, a Comissão de Defesa do Consumidor e do Contribuinte requer seja encaminhado ao presidente do Tribunal de Justiça pedido de informações sobre o número total de ações em curso nesse tribunal que envolvam, no polo passivo, companhias aéreas, com as especificidades que menciona.

Após sua publicação no *Diário do Legislativo* de 8/5/2026, a matéria vem a este órgão colegiado para dele receber parecer, nos termos do art. 79, VIII, “c”, do Regimento Interno.

Fundamentação

O requerimento em análise pretende encaminhar ao presidente do Tribunal de Justiça pedido de informações sobre o número total de ações em curso nesse tribunal que envolvam, no polo passivo, companhias aéreas, com as especificidades que menciona.

Apresentada a síntese da proposição, passamos a analisar os aspectos que cercam o tema.

A Constituição do Estado, nos §§ 2º e 3º de seu art. 54, estabelece os casos em que a Mesa da Assembleia pode encaminhar pedido de informação a autoridades. O pedido, que deve ser escrito, pode ser destinado a: i) secretário de Estado, cuja recusa, ou o não atendimento no prazo de 30 dias, bem como a prestação de informação falsa são considerados crime de responsabilidade; ii) dirigente de entidade da administração indireta, o comandante-geral da Polícia Militar e outras autoridades estaduais, cuja recusa, ou o não atendimento no prazo de 30 dias, bem como a prestação de informação falsa constituem infração administrativa, sujeita a responsabilização.

Esses dispositivos da Constituição estadual, interpretados à luz dos dispositivos da Constituição da República relativos ao mesmo tema, em especial seu art. 50, tratam de pedidos de informação a autoridades que integram a estrutura organizacional do Poder Executivo e não amparam pedidos destinados ao governador do Estado nem a autoridades do Poder Judiciário, do Ministério Público, da Defensoria Pública, do Tribunal de Contas ou outras autoridades que não estejam diretamente subordinadas ao governador.

Além das hipóteses mencionadas na Constituição do Estado, o Regimento Interno da Assembleia, na alínea “c” do inciso VIII do art. 79, prevê ainda uma outra possibilidade de solicitação de informações, na qual o destinatário pode ser o governador do Estado ou qualquer outra autoridade, mesmo não pertencente aos quadros do Poder Executivo.

O requerimento de informação, de acordo com o mencionado dispositivo do regimento, deve referir-se a fato relacionado com matéria legislativa em tramitação ou a fato sujeito a controle e fiscalização deste Parlamento.

É importante salientar que, diferentemente do pedido de informações previsto no art. 54 da Constituição do Estado, essa alternativa não sujeita o destinatário a responsabilização criminal ou administrativa por eventual omissão, atraso ou recusa na resposta. Sua finalidade é apenas permitir a participação e a colaboração de órgãos e autoridades, mesmo integrantes de outros Poderes ou unidades da Federação, no fornecimento de informações necessárias ou importantes para os trabalhos de produção legislativa e de fiscalização realizados no âmbito desta Casa.

Assim, a fim de dar ao requerimento a forma adequada, com a remissão aos dispositivos que lhe dão embasamento, apresentamos um substitutivo ao final deste parecer.

Conclusão

Em face do exposto, opinamos pela aprovação do Requerimento nº 17.757/2026 na forma do Substitutivo nº 1, a seguir redigido.

SUBSTITUTIVO Nº 1

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:

A Comissão de Defesa do Consumidor e do Contribuinte que este subscreve requer a V. Exa., nos termos regimentais, seja encaminhada ao presidente do Tribunal de Justiça, nos termos dos arts. 79, VIII, “c”, e 233, XII, do Regimento Interno, solicitação de informações sobre o número total de ações em curso nesse tribunal que envolvam, no polo passivo, companhias aéreas, com as especificidades que menciona.

Sala de Reuniões da Mesa da Assembleia, 22 de junho de 2026.

Duarte Bechir, relator.

PARECER SOBRE O REQUERIMENTO Nº 18.022/2026**Mesa da Assembleia****Relatório**

Por meio do requerimento em epígrafe, a Comissão de Defesa do Consumidor e do Contribuinte requer seja encaminhado ao secretário de Estado de Saúde pedido de informações sobre as medidas adotadas pela Vigilância Sanitária em relação à contaminação encontrada em produtos da marca Ypê, após fiscalização realizada pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária, bem como sobre os impactos da referida contaminação sobre a saúde do consumidor que já foram identificados até o momento.

Publicada no *Diário do Legislativo* de 28/5/2026, vem a matéria à Mesa da Assembleia para dela receber parecer, nos termos do art. 79, VIII, “c”, do Regimento Interno.

Fundamentação

A apresentação da proposição em análise é motivada pelas ações que a Comissão de Defesa do Consumidor e do Contribuinte tem realizado com vistas a garantir a divulgação clara, precisa e acessível dos dados de interesse público e de atenção à saúde dos mineiros referentes aos produtos que são comercializados no território do Estado.

Nesse sentido, é lícito e legítimo que os parlamentares, no exercício da atividade fiscalizadora, inquiriram as autoridades estaduais sobre as ações que repercutem na defesa dos consumidores.

Tais medidas encontram amparo legal nas disposições da Constituição do Estado, em especial em seu art. 73.

Ademais, o inciso IX do art. 100 do Regimento Interno desta Casa assegura às comissões o direito de encaminhar, por meio da Mesa da Assembleia, pedidos escritos de informação a secretários de Estado e outras autoridades públicas.

Conclusão

Em face do exposto, somos pela aprovação do Requerimento nº 18.022 /2026.

Sala de Reuniões da Mesa da Assembleia, 22 de junho de 2026.

Duarte Bechir, relator.

PARECER SOBRE O REQUERIMENTO Nº 18.076/2026**Mesa da Assembleia****Relatório**

De autoria da Comissão Extraordinária de Defesa da Habitação e da Reforma Urbana a proposição em tela requer seja encaminhado ao presidente da Companhia de Habitação do Estado de Minas Gerais – Cohab-MG – pedido de informações sobre os balanços patrimoniais e contábeis dessa companhia entre os anos de 2019 e 2024.

Após publicação no *Diário do Legislativo* de 29/5/2026, a proposição foi encaminhada a este órgão colegiado para dele receber parecer, nos termos do art. 79, VIII, “c”, do Regimento Interno.

Fundamentação

O requerimento em análise tem por objetivo obter do presidente da Cohab-MG informações sobre o balanço patrimonial e contábil do período de 2019 a 2024.

O pedido de informações está relacionado às atribuições de fiscalização e controle do Executivo Estadual, que estão asseguradas constitucionalmente a esta Casa. Conforme o art. 54, §§ 2º e 3º, da Constituição Estadual, a Mesa da Assembleia tem a prerrogativa de encaminhar a secretário de Estado e a outras autoridades estaduais pedido escrito de informação, e a recusa, o não atendimento no prazo de 30 dias ou a prestação de informação falsa configuram crime de responsabilidade, no caso dos secretários, ou infração administrativa, no caso das demais autoridades estaduais.

Cumprir destacar que o requerimento em exame mostra-se relevante e oportuno, uma vez que as demonstrações contábeis da Cohab-MG contêm dados estratégicos para diagnosticar as políticas públicas de habitação em Minas Gerais. Ademais, é de interesse não apenas desta Casa, mas também da sociedade mineira, monitorar a situação das contas públicas e a eficiência administrativa das entidades que compõem a estrutura da administração pública do Estado, à luz dos princípios elencados no art. 37 da Constituição Federal de 1988 e no art. 13 da Constituição Estadual. Enfim, cabe afirmar que recai sobre a Assembleia Legislativa a fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial do Estado e das entidades da administração indireta, de acordo com o art. 74 da Constituição do Estado.

Dessa forma, as informações pretendidas se relacionam com as funções de fiscalização e controle que foram atribuídas a este Parlamento e podem subsidiar a comissão autora no monitoramento da situação patrimonial e contábil da Cohab-MG e, por conseguinte, da execução das políticas públicas de habitação no último quinquênio.

Conclusão

Diante do exposto, opinamos pela aprovação do Requerimento nº 18.076/2026.

Sala de Reuniões da Mesa da Assembleia, 22 de junho de 2026.

Duarte Bechir, relator.

PARECER SOBRE O REQUERIMENTO Nº 18.107/2026**Mesa da Assembleia****Relatório**

Por meio da proposição em epígrafe, a Comissão de Assuntos Municipais e Regionalização requer ao presidente da Assembleia Legislativa seja encaminhado ao diretor-geral do Departamento de Estradas de Rodagem do Estado de Minas Gerais – DER-MG – pedido de informações sobre a manutenção da MGC-251, que liga os Municípios de Coração de Jesus e Ibiaí.

Publicada no *Diário do Legislativo* de 12/6/2026, a proposição vem a este órgão colegiado para dele receber parecer, nos termos do art. 79, VIII, “c”, do Regimento Interno.

Fundamentação

A proposição em tela visa obter do diretor-geral do DER-MG informações sobre a manutenção da MGC-251, conhecida como Rodovia Júlia Garcia, que liga os Municípios de Coração de Jesus e Ibiaí.

A iniciativa da proposição encontra amparo legal nas disposições da Constituição do Estado, em especial em seu art. 73, que atribui ao Poder Legislativo a competência para controlar e fiscalizar os atos da administração pública estadual na salvaguarda dos interesses e direitos da sociedade, bem como nos §§ 2º e 3º de seu art. 54, que autorizam a Assembleia a encaminhar pedido de informação a autoridades estaduais.

A proposição também está respaldada pelo inciso IX do art. 100 do Regimento Interno desta Casa, que assegura às comissões a competência de encaminhar, por meio da Mesa da Assembleia, pedido escrito de informação a autoridades públicas. E, segundo a alínea “c” do inciso VIII de seu art. 79, a Mesa somente admitirá o pedido quando se tratar de assunto relacionado a matéria legislativa em trâmite ou a fato sujeito ao controle e à fiscalização da Assembleia Legislativa, o que se enquadra na situação em análise.

A MGC-251 é uma importante rodovia de conexão entre o norte de Minas e o sudoeste baiano, portanto, de grande relevância para o escoamento de produção. O governo estadual anunciou, em março de 2026, a disponibilização de R\$100 milhões para o asfaltamento do trecho entre Almenara e o Distrito de Pedra Grande, no Vale do Jequitinhonha. No entanto, o trecho entre Coração de Jesus e Ibiaí, nas proximidades de Montes Claros, continua desamparado e causando transtornos para quem passa por esse caminho com frequência. Logo, faz-se necessário compreender o planejamento estadual para a devida manutenção da rodovia.

Nesse contexto, dada a relevância do tema diante do papel fiscalizador da Assembleia e o seu potencial impacto na vida do povo mineiro, e, uma vez que o requerimento atende às exigências supramencionadas, entendemos que ele merece prosperar nesta Casa.

Conclusão

Em face do exposto, opinamos pela aprovação do Requerimento nº 18.107/2026.

Sala de Reuniões da Mesa da Assembleia, 22 de junho de 2026.

Duarte Bechir, relator.

PARECER SOBRE O REQUERIMENTO Nº 18.108/2026

Mesa da Assembleia

Relatório

Por meio da proposição em epígrafe, a Comissão de Assuntos Municipais e Regionalização requer ao presidente da Assembleia Legislativa seja encaminhado ao secretário de Estado de Infraestrutura e Mobilidade pedido de informações sobre a manutenção da MGC-251, que liga os Municípios de Coração de Jesus e Ibiaí.

Publicada no *Diário do Legislativo* de 12/6/2026, a proposição vem a este órgão colegiado para dele receber parecer, nos termos do art. 79, VIII, “c”, do Regimento Interno.

Fundamentação

A proposição em tela visa obter do secretário de Estado de Infraestrutura e Mobilidade informações sobre a manutenção da MGC-251, conhecida como Rodovia Júlia Garcia, que liga os Municípios de Coração de Jesus e Ibiaí.

A iniciativa da proposição encontra amparo legal nas disposições da Constituição do Estado, em especial em seu art. 73, que atribui ao Poder Legislativo a competência para controlar e fiscalizar os atos da administração pública estadual na salvaguarda dos interesses e direitos da sociedade, bem como nos §§ 2º e 3º de seu art. 54, que autorizam a Assembleia a encaminhar pedido de informação a autoridades estaduais.

A proposição também está respaldada pelo inciso IX do art. 100 do Regimento Interno desta Casa, que assegura às comissões a competência de encaminhar, por meio da Mesa da Assembleia, pedido escrito de informação a autoridades públicas. E, segundo a alínea “c” do inciso VIII de seu art. 79, a Mesa somente admitirá o pedido quando se tratar de assunto relacionado a matéria legislativa em trâmite ou a fato sujeito ao controle e à fiscalização da Assembleia Legislativa, o que se enquadra na situação em análise.

A MGC-251 é uma importante rodovia de conexão entre o norte de Minas e o sudoeste baiano, portanto, de grande relevância para o escoamento de produção. O governo estadual anunciou, em março de 2026, a disponibilização de R\$100 milhões para o asfaltamento do trecho entre Almenara e o Distrito de Pedra Grande, no Vale do Jequitinhonha. No entanto, o trecho entre Coração de Jesus e Ibiaí, nas proximidades de Montes Claros, continua desamparado e causando transtornos para quem passa por esse caminho com frequência. Logo, faz-se necessário compreender o planejamento estadual para a devida manutenção da rodovia.

Nesse contexto, dada a relevância do tema diante do papel fiscalizador da Assembleia e o seu potencial impacto na vida do povo mineiro, e uma vez que o requerimento atende às exigências supramencionadas, entendemos que ele merece prosperar nesta Casa.

Conclusão

Em face do exposto, opinamos pela aprovação do Requerimento nº 18.108/2026.

Sala de Reuniões da Mesa da Assembleia, 22 de junho de 2026.

Duarte Bechir, relator.

PARECER SOBRE O REQUERIMENTO Nº 18.111/2026

Mesa da Assembleia

Relatório

Por meio da proposição em epígrafe, a Comissão de Assuntos Municipais e Regionalização solicita ao presidente da Assembleia Legislativa seja encaminhado ao diretor-presidente da Companhia Energética de Minas Gerais – Cemig – pedido de informações sobre o agendamento das ligações do Luz para Todos nas comunidades rurais do Município de Coração de Jesus.

Publicada no *Diário do Legislativo* de 12/6/2026, a proposição foi encaminhada a este órgão colegiado para receber parecer, nos termos do art. 79, VIII, “c”, do Regimento Interno.

Fundamentação

O requerimento em análise tem por objetivo receber informações detalhadas sobre a execução do programa federal Luz para Todos, com foco nas comunidades do Município de Coração de Jesus.

O programa viabiliza obras de eletrificação para ligar unidades consumidoras que ainda não têm energia. Para a sua execução, foi celebrado convênio entre o Ministério de Minas e Energia e a Cemig, em que o ente federal financia oitenta por cento do investimento das obras executadas pela empresa.

Vale lembrar que o acesso de consumidores rurais à rede de distribuição foi objeto de audiência pública realizada pela Comissão de Participação Popular no dia 27/5/2024, em que a empresa foi criticada por supostamente negar atendimentos, sob o

argumento de ter atingido a meta de universalização. Em relação ao Município de Coração de Jesus, foi aprovado pela Comissão de Assuntos Municipais e Regionalização o Requerimento nº 21.157/2026, para a realização de audiência sobre as ligações de energia elétrica no âmbito do referido programa.

É legítimo aos parlamentares, no exercício da atividade fiscalizadora, inquirir as autoridades estaduais sobre a atuação das empresas prestadoras de serviços públicos que repercutem na prestação de serviços à população mineira. Avaliamos, dessa forma, que o requerimento em tela é pertinente quanto ao mérito.

No que se refere à competência, o requerimento é amparado pelo art. 54, § 3º, da Constituição do Estado, que assegura à Mesa da Assembleia a prerrogativa de encaminhar pedido escrito de informação a dirigente de entidade da administração indireta, e a recusa, o não atendimento no prazo de 30 dias ou prestação de informação falsa constituem infração administrativa, sujeita a responsabilização.

A proposição também encontra respaldo no inciso IX do art. 100 do Regimento Interno desta Casa, que assegura às comissões o direito de encaminhar, por meio da Mesa da Assembleia, pedido escrito de informação a autoridades públicas. E, de acordo com o art. 79, inciso VIII, alínea “c”, do mencionado regimento, a Mesa somente admitirá o pedido quando se tratar de assunto relacionado a matéria legislativa em trâmite ou a fato sujeito ao controle e à fiscalização da Assembleia Legislativa, o que enquadra a situação em análise.

Conclusão

Em face do exposto, opinamos pela aprovação do Requerimento nº 18.111/2026.

Sala de Reuniões da Mesa da Assembleia, 22 de junho de 2026.

Duarte Bechir, relator.



MATÉRIA ADMINISTRATIVA

ATOS DA MESA DA ASSEMBLEIA

Na data de 19/6/2026, o presidente, nos termos do art. 79, inciso VI, da Resolução nº 5.176, de 6/11/1997, da Lei nº 21.732, de 28/7/2015, e da Resolução nº 5.497, de 13/7/2015, c/c a Deliberação da Mesa nº 2.625, de 8/9/2015, assinou o seguinte ato, relativo ao cargo em comissão de recrutamento amplo de assessor parlamentar, do quadro de pessoal desta Secretaria:

nomeando Flavio de Souza Pinto, padrão VL-13, 6 horas, com exercício no Gabinete do Deputado Adalever Lopes.

Nos termos da Resolução nº 5.176, de 6/11/1997, e de acordo com a Lei nº 15.014, de 15/1/2004, c/c as Resoluções nºs 5.086, de 31/8/1990, 5.195, de 4/7/2000, e 5.310, de 21/12/2007, assinou o seguinte ato:

exonerando, a pedido, Lílian Ebina Vieira, do cargo de técnico de apoio legislativo, na especialidade de técnico de apoio legislativo, padrão VL-31, classe I, código AL-TE, do quadro de pessoal desta Secretaria.

TERMO DE ADITAMENTO Nº 86/2026

Número no Siad: 9319097-13

Contratante: Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais. Contratada: Plansul Planejamento e Consultoria Ltda. Objeto do contrato: prestação de serviços de garçom, *maitre* e supervisor. Objeto do aditamento: revisão do preço para manutenção do equilíbrio financeiro e econômico pactuado no contrato, em decorrência da redução do fator acidentário de prevenção incidente sobre o risco ambiental do trabalho da contratada; reajuste dos valores relativos ao seguro de vida e ao uniforme; e correção da estimativa de gasto anual com Cartão Cesta Básica, com aumento de 11 para 12 meses. Vigência: a partir da data de assinatura, com efeitos retroativos a 1º/1/2026, inclusive. Dotação orçamentária: 1011.01.031.729.4239.0001-3.3.90 (10.1).